



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 95/2013

Xinguara - PA, 21 de março de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal, esta indicação destinada a sugerir que o mesmo tome as medidas necessárias para que se tornem vias de único sentido, as Ruas Marechal Cordeiro de Farias, Barão do Rio Branco, Marechal Rondon e Guajajaras entre as Ruas Cecília Meireles e Avenida Xingú, no Centro da cidade.

Justificativa: Nos trechos das ruas supracitadas existem vários comércios, e o tráfego de pessoas e veículos fica prejudicado, pois, as atividades comerciais desenvolvidas pelas lojas, mercados, dentre outros tipos de comércios, têm a necessidade do uso de caminhões e carretas para fazer carga e descarga de mercadorias, encomendas e manutenção de serviços. Juntando isso aos veículos estacionados nas laterais dos logradouros e as dimensões estreitas dos mesmos, torna-se quase impossível que o trânsito nesses locais flua com normalidade, originando assim muitos transtornos para os motoristas, pedestres, ciclistas e motoqueiros que por ali trafegam. Portanto, a transformação dessas ruas em sentido único amenizaria este problema.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

Adair Marinho da Silva
Vereador

Amilton Pereira Cunha
Vereador

Antônio Ferreira da Silva
Vereador

Cícero Oliveira Almeida
Vereador

Cláudio Elias Marques
Vereador

Dorismar Altino Medeiros
Vereador



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Edelson Lima do Nascimento
Vereador

Elieth Alves de Souza
Vereadora

Iraci Rodrigues da Silva
Vereadora

Jair Marcos Pereira
Vereador

Jaques Salvelino Cantanhede
Vereador

José Luiz Silva Ferreira
Vereador

Olair Reis da Conceição
Vereador